



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## **TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 7/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CUIDAR E AMAR LTDA**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Cuidar e Amar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 38.175.769/0001-13, com sede na Av. Paraná, nº. 1551, CEP 85.892-000, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas de Mattos Martins, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 04 de janeiro de 2026, o prazo de execução do Contrato Original n.º 7/2024, de 04 de janeiro de 2024.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo segundo:** Em decorrência da prorrogação do prazo de execução, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, na forma do item 2.1, constante da Cláusula Segunda – Vigência, do Contrato Original n.º 7/2024, de 04 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O reajuste ao qual a Contratada tem direito, conforme disposições previstas no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 97/2023, do qual decorre o Contrato Original nº 7/2024, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, será devidamente formalizado em documento posterior ao presente Termo Aditivo, após a publicação da variação do índice oficial a ser aplicado, qual seja, o IPCA-IBGE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 03 de janeiro de 2025.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Cuidar e Amar Ltda**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Edson Knaul**

**Juliana Hickmann Effting**